



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 270-A, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 213, de 09 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor